



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 25/2023-CONSUNI/UFAL, de 02 de maio de 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 22/2023-CONSUNI/UFAL QUE ATUALIZOU A RESOLUÇÃO Nº 25/2015-CONSUNI/UFAL QUE HOMOLOGOU A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto Sensu*” DA UFAL (PEXPG/UFAL).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2015-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Qualidade e Excelência dos Programas de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” da UFAL (PEXPG/UFAL);

CONSIDERANDO as diligências feitas pela Controladoria Geral da União (CGU) e o recebimento da ID 918258 - Relatório de Auditoria 843638 - Recomendação 2, que solicitou "Revisar/atualizar o PEXPG e sua cartilha, verificando quais subprogramas originalmente previstos mantêm compatibilidade com a atual política de pesquisa e pós-graduação da UFAL consubstanciadas no PDI/UFAL 2019-2023, adequando o programa a atual realidade da instituição";

CONSIDERANDO a prévia análise e posicionamento favorável do Fórum de Coordenadores de Pós-graduação da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, em reunião realizada em 20/04/23;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 22/2023-CONSUNI/UFAL que atualizou a Resolução nº 25/2015-CONSUNI/UFAL de 04 de maio de 2015 que homologou a instituição do Programa de Qualidade e Excelência dos Programas de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” da UFAL (PEXPG/UFAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de maio de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL